

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/05

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. VALDECI DANTAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao Sr.

VALDECI DANTAS.

publicação.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2005.

LUIS SOAR**JES** IDE ARAÚJO Presidente

JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS